



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO EDITAL 11/2026 -  
DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: LETRAS - ESPANHOL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, designado pela Portaria Nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a RETIFICAÇÃO do resultado preliminar da análise curricular referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto na área de Letras-Espanhol.

Classificação	Nome	Situação da inscrição	Pontuação
1	NESTOR RAUL GONZALEZ GUTIERREZ	Homologado	50
1	MARIA GABRIELA SEGRE	Homologado	50
3	Léia de Melo Loiola	Homologado	35
3	Geovane César dos Santos Albuquerque	Homologado	35
3	Antonio Luiz da Silva Junior	Homologado	35
6	Thaynara de Souza Geraldo	Homologado	30
6	Paula Sarri de Araújo Farias	Homologado	30
6	Amanda dos Santos Almeida	Homologado	30
9	Walyson Alves Ferreira	Homologado	25
9	Thamynny Santos da Silva	Homologado	25
9	Marcos Paulo Ferreira da Silva	Homologado	25
9	Marcos Augusto Fonseca Rodrigues	Homologado	25
9	Leonardo Barbosa Mendes	Homologado	25
14	Lais Santos Moreira de Medeiros	Homologado	20
14	Luciana Balduino Pires	Homologado	20
14	Valéria Vogado da Cruz	Homologado	20
14	Camilla Pereira Neves da Silva	Homologado	20
18	RENATO RODRIGUES LIMA	Homologado	15
18	Jedidjá Báfica Sales	Homologado	15
20	Eliane de Castro Santos	Homologado	10
20	Tiago Rosa André	Homologado	10
20	Maria Karoline de J. F. Béca	Homologado	10
20	Maria Eduarda da Silva Gomes	Homologado	10
20	Jesilene Alves Soriano da Rocha	Homologado	10
20	Ingrid Leandra Camargos Antonio	Homologado	10
20	Flávia Souza dos Santos	Homologado	10
20	Danilo de Araujo Dias	Homologado	10
20	Celine Vitória Silva Ferreira	Homologado	10
29	Jéssyca Lorrane Fernandes Santos	Homologado	0
29	Thaynara de Souza Geraldo	Homologado	0
29	Samuel de Oliveira Nunes	Homologado	0
29	Rivia Hillary de Sousa Rodrigues	Homologado	0
29	Patrícia Galvão Sousa	Homologado	0
29	Natália Augusto da Silva de Souza	Homologado	0
29	Maria Eduarda de Sousa Lira	Homologado	0
29	Leonardo Anzio Gomes da Silva	Homologado	0

29	Jéssyca Lorrane Fernandes Santos	Homologado	0
29	Érica Pereira da Silva	Homologado	0
29	Camille Vitória Rodrigues Pereira	Homologado	0
29	Amanda Bandeira de Andrade	Homologado	0

\*Foi desconsiderada a "documentação referente à experiência profissional na área de seleção específica, exceto docência", presente no formulário por razão de o critério não estar presente no edital.

Candidato	Situação	Motivo da não homologação
Adriana Ribeiro Magnone Ottoni	Não Homologado	4.3 e
Caroline de Assis Silva	Não Homologado	4.3 e
Daniel Rodrigues Fernandes	Não Homologado	4.3 d
Danilo de Araujo Dias	Não Homologado	4.3 e
Eduardo Gomes Freire	Não Homologado	4.3 e
Fernanda Raquel Alves de Castro	Não Homologado	4.3 e
ILZA MARIA DOS REIS CHAGAS	Não Homologado	Item 4.3 e, f, g,
Jady Monteiro de Souza	Não Homologado	4.3 e
Juliana de Abreu Moraes Estrela	Não Homologado	4.3 e
Juliana Simeão de Oliveira	Não Homologado	4.3 e
Marcella Samara Guedes Nunes Rocha	Não Homologado	4.3 e
Maria Regicleide de Oliveira	Não Homologado	4.3 e
michelle de souza	Não Homologado	4.3 e
Mônica Andrade Feitosa	Não Homologado	4.3 e
Patrícia Galvão Sousa	Não Homologado	4.3 e
Tania Jose Ramos Marchan	Não Homologado	2.3 e 4.3 e
Victoryra Firminna de Souza Santos	Não Homologado	4.3 e
Wellington Pedro da Silva	Não Homologado	4.3 e

Destaca-se, conforme o Edital que rege o referido processo seletivo, que:

5.4.1 Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os(as) 15 (quinze) candidatos (as) com maior pontuação na etapa de análise curricular. Caso haja empate na 15ª posição, serão convocados(as) até 15 (quinze) candidatos(as) empatados(as) na referida posição. Os (as) candidatos que excederem esta classificação serão considerados(as) eliminados(as) do certame.

6.1 Caberá recurso por parte do(a) candidato(a) em todas as etapas do processo, no entanto, o recurso deverá ser entregue na data estipulada para recurso conforme ANEXO I.

6.2 Os recursos deverão: a) Ser enviados à comissão organizadora deste processo seletivo por meio do formulário disponível no link a seguir: <https://forms.gle/zZkkYS5dyPdimdvN9>, devendo:

b) Indicar os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos;

c) Estar de acordo com prazo estabelecido.

6.3 A divulgação dos resultados dos recursos será realizada no site do IFB: <https://www.ifb.edu.br/campus-ceilandia>, conforme cronograma no ANEXO I.

(Assinado Eletronicamente)  
Paulo Henrique Sales Wanderley  
Diretor-Geral - Campus Ceilândia

Portaria no 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 23/04/2026 10:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 693476

Código de Autenticação: 18c8e29089



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,  
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170